andica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº063/2007

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 1º da Lei 9.327/96,

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o Sr. **Djeissom Silva Ribeiro**, RG:28584739 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação: 03097207808, matrícula SIAPE: 1554185, a conduzir o veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º – O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de fevereiro de 2007.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

1